DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 052/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

Revoga as férias da Sra. Sára Priscilla Custódio Cardoso, período aquisitivo 2025/2026 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Digital nº 2548/2026, datado de 25.05.2026;

CONSIDERANDO que a Sra. Sára Priscilla Custódio Cardoso, faz jus as férias regulamentares a partir de 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que as férias foram regularmente concedidas a partir de 27 de maio de 2026, por vinte (20) dias, com retorno para o dia 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO finalmente, que é imprescindível o retorno da Sra. Sára Priscilla Custódio Cardoso, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT,

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar as férias da Sra. Sára Priscilla Custódio Cardoso, a partir 27 de maio de 2026.

Art. 2º. – Fica assegurada a Sra. Sára Priscilla Custódio Cardoso, vinte (20) dias de férias a serem gozadas durante o ano de 2026, sem prejuízo dos valores já recebidos.

Art. 3º. – Ao Setor de Recursos Humanos para que providencie o registro dessas informações junto ao prontuário do Servidor e faça as devidas compensações das férias a serem gozadas futuramente.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de 29.05.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de maio de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Data: 03/06/2026 14:33:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo